



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 116 , DE 17 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2763

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$134.935,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

134.935,00

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

65	08.244.0004.2376.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	5.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	000 000	RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	

02 02 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

135	08.244.0004.2364.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	475,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	029 000	TRANSFERENCIA DO FNAS	

795	08.244.0004.2211.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.770,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	029 013	SCFV - C/C 14.570-X	

02 04 00 SECRETARIA DE TURISMO

215	23.695.0005.2352.0000	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO	900,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	000 000	RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	

02 05 00 SECRETARIA DE CULTURA

241	13.392.0007.2230.0000	CULTURA AO ALCANCE POPULAR	570,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	017 000	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO ILUMINAÇÃO PUBLICA	

02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

374	12.361.0015.2108.0000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS	9.325,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	001 000	RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO 25%	

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

495	10.302.0000.0017.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	17.040,00
	3.3.50.41.00	Contribuições	
	059 059	Bloc. Manut. SUS-AT. MED. COMP. HOSPIT.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 116 , DE 17 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2763

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

463	10.301.0020.2267.0000 3.1.90.11.00 002 000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%	27.890,00
511	10.302.0020.2002.0000 3.1.90.11.00 002 000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%	51.870,00
524	10.302.0020.2002.0000 3.3.90.39.00 002 000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%	2.000,00
555	10.303.0020.2006.0000 3.1.90.04.00 002 000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Contratação por Tempo Determinado RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%	1.640,00
443	10.122.0021.2001.0000 3.1.90.11.00 002 000	SUPORTE AOS SERVICOS DE SAUDE Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%	15.300,00
783	10.122.0021.1389.0000 4.4.90.30.00 055 061	SUPORTE AOS SERVICOS DE SAUDE Material de Consumo TRANSP. RECURSOS SES/MG - LC 171/2023	1.155,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

781	08.244.0004.2376.0000 3.3.90.48.00 000 000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-5.000,00
-----	--	---	-----------

02 02 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

789	08.244.0004.2362.0000 3.1.90.13.00 029 017	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL Obrigações Patronais B. FAMILIA - C/C 14.566-1	-1.770,00
790	08.244.0004.2362.0000 3.1.90.94.00 029 017	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL Indenizações e Restituições Trabalhistas B. FAMILIA - C/C 14.566-1	-475,00

02 04 00 SECRETARIA DE TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 116 , DE 17 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2763

02 04 00 SECRETARIA DE TURISMO

205	23.695.0005.2218.0000 3.3.90.93.00 000 000	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO Indenizações e Restituições RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-900,00
-----	--	---	---------

02 07 00 SECRETARIA DE FINANÇAS,CONTABILIDADE,TESOURARIA E MATI

273	04.122.0009.2235.0000 3.3.90.39.00 017 000	CONTABILIDADE,TRIB,LIC,COMP,ALMOX,FROTAS,TESOURAF Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO ILUMINAÇÃO PUBLICA	-570,00
-----	--	--	---------

02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

378	12.361.0015.2108.0000 3.1.90.94.00 001 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Indenizações e Restituições Trabalhistas RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO 25%	-9.325,00
-----	--	--	-----------

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

442	10.122.0021.2001.0000 3.1.90.04.00 002 000	SUORTE AOS SERVICOS DE SAUDE Contratação por Tempo Determinado RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%	-15.300,00
-----	--	--	------------

459	10.301.0020.2267.0000 3.1.90.04.00 002 000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Contratação por Tempo Determinado RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%	-27.890,00
-----	--	---	------------

478	10.301.0020.2267.0000 3.3.90.30.00 059 000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Material de Consumo TRANSFERENCIA SUS – BLOCO CUSTEIO	-17.040,00
-----	--	---	------------

509	10.302.0020.2002.0000 3.1.90.04.00 002 000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Contratação por Tempo Determinado RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%	-51.870,00
-----	--	---	------------

522	10.302.0020.2002.0000 3.3.90.36.00 002 000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%	-2.000,00
-----	--	--	-----------

562	10.303.0020.2006.0000 3.1.90.94.00 002 000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Indenizações e Restituições Trabalhistas RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%	-1.640,00
-----	--	--	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 116 , DE 17 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2763

02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
809	10.301.0020.2267.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	-1.155,00
	4.4.90.30.00	Material de Consumo	
	055 062	Resol. 8429. Manut. Pr. UBS-CTA:17113-1	

-134.935,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BUENO BRANDAO, 17 de julho de 2025

LOURIVAL CAVINI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL